



**DECRETO Nº 21.173/23, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Fixa valores de tarifas de água e esgoto, dos serviços complementares e das sanções regulamentares do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Videira Saneamento - VISAN e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 72, IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando as disposições dos artigos 29, § 1º, 30, 37 e 39 da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007;

Considerando o parágrafo único do artigo 15 da Lei Complementar 199, de 20 de dezembro de 2017;

Considerando a Deliberação nº 039/2023 da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – ARIS/SC;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 42742/2023;

**DECRETA**

Art. 1º Reajustar as tarifas de água e esgoto, preços públicos e sanções regulamentares praticadas pela VISAN de Videira em 4,82% referente ao período de novembro de 2022 a outubro de 2023 com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

Art. 2º Fixar os novos valores das tarifas de água e esgoto praticados pela Videira Saneamento - VISAN, conforme Anexo I, do Regimento Interno e Regulamento da Prestação dos Serviços Públicos de Água e Esgoto do Município de Videira.

Art. 3º Homologar os novos valores dos serviços complementares e das sanções regulamentares praticados pela Videira Saneamento - VISAN, constantes no Anexo II, do Regimento Interno e Regulamento da Prestação dos Serviços Públicos de Água e Esgoto do Município de Videira e de acordo com o § 4º e § 5º do Art. 163 da Resolução Normativa 019/2019.





Art.4º Os novos valores entrarão em vigor a contar de 01 de fevereiro de 2024, conforme disposto no artigo 39 da Lei Federal nº 11.445/2007.

Art. 5º Em decorrência do disposto nos artigos anteriores, os Anexos I e II, do Regimento Interno e Regulamento da Prestação dos Serviços Públicos de Água e Esgoto do Município de Videira, homologado pelo Decreto nº 16.990/19, passam a vigorar com a seguinte redação:

## **“REGIMENTO INTERNO E REGULAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO**

(...)

### **ANEXO I – MATRIZ TARIFÁRIA**

#### **TARIFA DE ÁGUA**

<b>CATEGORIA</b>	<b>CONSUMO</b>	<b>TARIFA 2024</b>	
<b>Residencial Social</b>	Até 10	R\$ 26,51	/mês
<b>Residencial</b>	Até 10	R\$ 53,02	m <sup>3</sup>
	11 a 25	R\$ 9,72	m <sup>3</sup>
	26 a 50	R\$ 13,63	m <sup>3</sup>
	Maior que 50	R\$ 16,34	m <sup>3</sup>
<b>Comercial</b>	Até 10	R\$ 78,26	/mês
	11 a 50	R\$ 12,99	m <sup>3</sup>
	Maior que 50	R\$ 16,34	m <sup>3</sup>
<b>Industrial</b>	Até 10	R\$ 78,26	/mês
	Maior que 10	R\$ 12,99	m <sup>3</sup>
<b>Especial</b>	>5.000	Contrato Especial	-
<b>Pública</b>	Até 10	R\$ 78,26	/mês
	Maior que 10	R\$ 12,99	m <sup>3</sup>
<b>Pública Especial (entidade beneficente)</b>	Até 10	R\$ 23,48	/mês
	Maior que 10	R\$ 3,89	m <sup>3</sup>

NOTAS:

Aos imóveis que possuem ligação à rede coletora de esgoto, será acrescido o percentual de 80% (oitenta por cento) sobre os valores tarifários de água, referente a tarifa do serviço de esgotamento sanitário.





Para efeito da cobrança das tarifas, as ligações provisórias, tais como para construções de qualquer natureza, feiras, circos, exposições, etc equiparam-se as de Categoria Comercial.

## ANEXO II – TARIFAS DE SERVIÇOS E INFRAÇÕES

**TABELA I: TARIFAS RELACIONADAS AOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

	SERVIÇOS	VALOR R\$	PRAZO PARA EXECUÇÃO
Ligação de Água	Com diâmetro de 3/4"	R\$ 689,37	10 dias úteis
	Com diâmetro de 1"	R\$ 799,44	10 dias úteis
	Com diâmetro de 2"	R\$ 991,49	10 dias úteis
Inspeção em Serviços de Ligação	Primeira inspeção	Gratuito	5 dias úteis
	Segunda e demais	R\$ 36,71	5 dias úteis
Emissão de Segunda Via de Fatura	Emitida pelo usuário por meio de internet	Gratuito	Imediato
	Presencial no atendimento comercial	R\$ 4,26	Imediato
Religação	Restabelecimento do fornecimento de água <i>no cavalete</i> por falta de pagamento	R\$ 66,59	48 horas
	Restabelecimento do fornecimento de água <i>no cavalete</i> por sanção regulamentar	R\$ 198,34	48 horas
	Restabelecimento do fornecimento de água <i>no ramal</i> por falta de pagamento	R\$ 110,60	15 dias úteis
	Restabelecimento do fornecimento de água <i>no ramal</i> por sanção regulamentar	R\$ 313,99	15 dias úteis
	Restabelecimento do fornecimento de água <i>no ramal</i> por ligação by-pass ou clandestina	R\$ 445,94	15 dias úteis
	Restabelecimento do fornecimento de água por sanção regulamentar em unidade cancelada com reincidência	R\$ 627,98	15 dias úteis
	Suspensão indevida	Gratuito	6 horas
Conserto Cavalete	Danificado	R\$ 45,90	48 horas
Substituição de Cavalete	Por solicitação do cliente	R\$ 54,23	20 dias úteis
	Por desgaste	Gratuito	10 dias úteis
Aferição de Hidrômetro	Por solicitação do cliente com diâmetro de 3/4"	R\$ 54,81	10 dias úteis
Substituição de Hidrômetro	Danificado pelo usuário com diâmetro de 3/4"	R\$ 289,26	10 dias úteis
	Danificado pelo usuário com diâmetro de 1"	R\$ 597,38	10 dias úteis





	Danificado pelo usuário com diâmetro de 2"	R\$ 2.899,73	10 dias úteis
	Por furto/roubo - com B.O	R\$ 289,39	10 dias úteis
Deslocamento	De cavalete	R\$ 54,07	20 dias úteis
	De ramal	R\$ 591,61	20 dias úteis
Fornecimento Especial de Água por Caminhão Pipa	Interesse da VISAN	Gratuito	24 horas
	A pedido de clientes para eventos temporários - carga com 5 m <sup>3</sup>	R\$ 290,56	24 horas
Ligação Temporária	Consumo de água por circos, parques e outros. Custo fixo período inferior a 15 dias.	R\$ 550,66	24 horas
	Consumo de água por circos, parques e outros. Custo fixo período superior a 15 dias.	R\$ 980,61	24 horas

**TABELA II: TARIFAS RELACIONADAS AOS SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO**

SERVIÇOS		VALOR R\$	PRAZO PARA EXECUÇÃO
Ligação de Esgoto	Com diâmetro de 4"	R\$ 333,94	10 dias úteis
Deslocamento de Caixa de Ligação	Com rede de diâmetro de 4"	R\$ 367,35	15 dias úteis
Desobstrução de Caixa de Ligação	Imóvel com 1 economia	R\$ 78,15	24 horas
	Imóvel com 2 ou mais economias	R\$ 121,54	24 horas
Substituição	Caixa de passagem com rede com diâmetro de 4"	R\$ 367,26	15 dias úteis
	Tampa da caixa de inspeção danificada	R\$ 179,95	15 dias úteis

**TABELA III: TARIFAS RELACIONADAS AOS SERVIÇOS TÉCNICOS**

SERVIÇOS		VALOR R\$	PRAZO PARA EXECUÇÃO
Consulta de Viabilidade	Ligação de Água/Esgoto para Edificações e Desmembramento	R\$ 135,98	15 dias úteis
	Ligação de Água/Esgoto para Condomínios e Loteamentos	R\$ 135,98	30 dias úteis
Análise de Projetos de Abastecimento de Água	Até 50 lotes	R\$ 188,51	60 dias úteis
	De 51 a 100 lotes	R\$ 263,92	60 dias úteis
	De 101 a 200 lotes	R\$ 364,45	60 dias úteis
	De 201 a 300 lotes	R\$ 439,86	60 dias úteis
	Acima de 300 lotes	R\$ 515,26	60 dias úteis
Análise de Projetos de Esgotamento Sanitário	Até 50 lotes	R\$ 188,51	60 dias úteis
	De 51 a 100 lotes	R\$ 263,92	60 dias úteis
	De 101 a 200 lotes	R\$ 364,45	60 dias úteis
	De 201 a 300 lotes	R\$ 439,86	60 dias úteis





	Acima de 300 lotes	R\$ 515,26	60 dias úteis
--	--------------------	------------	---------------

**TABELA IV – INFRAÇÕES**

INFRAÇÕES	
Intervenção nas instalações dos Sistemas Públicos de Água e Esgotos que possam afetar a eficiência dos serviços.	R\$ 290,36
Interligação a rede de fonte própria de abastecimento ou suprimento próprio de água a rede pública, de modo a possibilitar a comunicação entre essas instalações.	R\$ 734,47
Derivação do ramal predial antes do hidrômetro (by pass).	R\$ 601,52
Danificação propositada, inversão ou supressão do hidrômetro.	R\$ 469,89
Ligação clandestina de água e esgoto.	R\$ 693,07
Instalação de bomba ou quaisquer dispositivos no ramal predial ou na rede de distribuição.	R\$ 465,60
Restabelecimento irregular do abastecimento de água em ligações cortadas no cavalete.	R\$ 315,38
Restabelecimento irregular do abastecimento de água em ligações cortadas no ramal.	R\$ 517,63
Interligação de instalações prediais de água, entre imóveis distintos.	R\$ 236,12
Impedimento <i>voluntário</i> à promoção da leitura do hidrômetro ou à execução de serviços de manutenção do cavalete e hidrômetro pela VISAN.	R\$ 445,76
Impedimento <i>involuntário</i> à promoção da leitura do hidrômetro ou à execução de serviços de manutenção do cavalete e hidrômetro pela VISAN.	R\$ 222,88
Violação do lacre da caixa de proteção do hidrômetro ou do cavalete.	R\$ 162,58
Ausência de abrigo de proteção do cavalete e hidrômetro.	R\$ 173,06
Desrespeito às regras excepcionais em períodos oficiais de racionamento, desperdiçando água.	R\$ 443,87
Transporte ou comércio de água potável em caminhões-pipa, em desacordo com as prescrições neste Regulamento.	R\$ 819,64
Realização de sondagem no subsolo, em áreas (ou via pública) por meio de estacas, sondas, ou intervenções de qualquer natureza sem a prévia autorização, a fim de evitar prejuízo nas redes de água e esgoto.	R\$ 819,64
Plantio de árvores que possam danificar as tubulações de água e de esgoto, devendo ser removidas, com as devidas licenças se necessário, após notificação.	R\$ 273,21
Não cumprimento das determinações da VISAN.	R\$ 186,67
Não permitir a instalação de hidrômetro na fonte alternativa de água, para fins de verificação de produção de esgoto ou que a fonte não está sendo utilizada.	R\$ 501,05
Não possuir reservatório instalado e em funcionamento para abastecer o imóvel segundo a sua finalidade e ocupação.	R\$ 100,15





Deixar de efetuar ligação à rede coletora públicas de esgoto existente.	R\$	546,43
Ausência de caixa de gordura sifonada na instalação predial interna de esgotos.	R\$	532,03
Obstruir o acesso ou bloquear a tampa da caixa de ligação de esgoto (CL).	R\$	345,09
Lançamento de despejos na rede pública de esgotamento sanitário que, por suas características, exijam tratamento prévio.	R\$	737,27
Lançamento de águas pluviais nas instalações ou nos coletores prediais de esgotos sanitários;	R\$	426,98
Lançamento de resíduos no coletor público, mediante emprego ou utilização de caminhão limpa-fossa ou equipamento equivalente.	R\$	819,64
Impedimento da fiscalização, manutenção ou reparo da respectiva ligação pela VISAN.	R\$	384,92
Alteração de projeto de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário em loteamentos, condomínios e desembramentos sem a prévia autorização da VISAN.	R\$	2.177,54
Início de obras de execução de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário em loteamentos, condomínios e desembramentos sem autorização da VISAN.	R\$	2.824,63

(...)"

Art.6º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2024.

Videira, 13 de dezembro de 2023.

**DORIVAL CARLOS BORGA**  
**Prefeito Municipal**

Publicado o presente Decreto na VISAN aos 13 dias do mês de dezembro de 2023.

**SANDRO ANTONIO CAREGNATO**  
**Diretor Presidente**

Luiz Francisco Karam Leoni  
Procurador Geral  
OAB/SC 18.431

